



## 1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.06.01/2021.06/SRP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA.

A Prefeitura Municipal de Amontada, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que **houve retificação do termo de referencia – anexo I do edital, tão somente para retificar os itens 04(quatro) e 5(cinco) por erro de digitação**, por motivos de ordem administrativa, permanecendo inalterado o edital, que passa a ser conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

### DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>LUBRIFICANTES</b>					
04	ÓLEO HIDRÁULICO 68 GALÃO DE 20 LITROS: embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP(tambor 5lt)	GALÃO	110		
05	ÓLEO HIDRÁULICO 68 4 LITROS: embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo = ANP.(tambor 20lt	GALÃO	230		





**LEIA-SE:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>LUBRIFICANTES</b>					
04	ÓLEO HIDRÁULICO 68 GALÃO DE 20 LITROS: embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP	GALÃO	110		
05	ÓLEO HIDRÁULICO 68 4 LITROS: embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	GALÃO	230		

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais condições do Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

AMONTADA/CE, 24 de junho de 2021

  
**MAGNO SAMÁ SALES BARROS**  
Pregoeiro

